



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Segunda Discussão e Segunda Votação dos seguintes Projetos: “De Lei Complementar n.º 01-CM, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e Altera os anexos “III – Dos empregos em comissão”, “V – Tabela de Referência dos Empregos Permanentes” e “VI – Tabela de referência dos empregos em comissão”, constantes da Lei Complementar n.º. 24, de 12 de dezembro de 2001”; “De Lei Complementar n.º 001, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. Foi posto em Segunda Discussão o Projeto De Lei Complementar n.º 01-CM, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e Altera os anexos “III – Dos empregos em comissão”, “V – Tabela de Referência dos Empregos Permanentes” e “VI – Tabela de referência dos empregos em comissão”, constantes da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo os Senhores Vereadores aprovaram o Projeto por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei Complementar n.º 01-CM, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e Altera os anexos “III – Dos empregos em comissão”, “V – Tabela de Referência dos Empregos Permanentes” e “VI – Tabela de referência dos empregos em comissão”, constantes da Lei Complementar n.º. 24, de 12 de dezembro de 2001” foi aprovado em Segunda Votação. Foi posto em Segunda Discussão o Projeto De Lei Complementar n.º 001, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo os Senhores Vereadores aprovaram o Projeto por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei Complementar n.º 001, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado em Segunda Votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo